



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 15 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 444, De 14 De Julho De 2016-** Altera a Redação do Decreto nº 421/2016, que homologou o nome dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2014-2018.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 444, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera a Redação do Decreto nº 421/2016, que homologou o nome dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2014-2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 421/2016, que homologou o nome dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2014-2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Poder Executivo:

Titular – Cyrlene Silva Rocha

Suplente – Clementino Lozado dos Santos Filho

II - Representação dos Profissionais da Educação e Discentes:

a) Profissionais de Educação:

Titular – Ornélia Araújo da Rosa Lemos

Suplente – Marilene Santos de Almeida

b) Discentes:

Titular – Marlene de Jesus dos Santos

Suplente – Valdiney de Jesus dos Santos

III- Representação de Pais de alunos:

Titular – Valdirene Santos Fonseca

Suplente – Márcia dos Santos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Titular – Ana Lúcia bispo dos Santos Cardoso

Suplente – Tatiane de Jesus Ramos

IV- Representação das Entidades Cíveis Organizadas

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Neilma dos Santos Costa Souza

Suplente – Antônio Brito Maia

b) Associação dos Moradores do Bairro de Santa Rita

Titular – Marines Campos dos Santos

Suplente – José Fernando Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contidas no Decreto nº 421/2016.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 14 de julho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal